

PREFEITURA DE ARCOS

08/05/2019-DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-**
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 022-2019- PL-270 EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2019 PROCESSO Nº 270/2019
REFERENTE: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a
celebração de parceria com a ASSOCIAÇÃO CONEXÃO VIDA, inscrita no CNPJ sob o nº
00.991.820/0001-92 com sede na Fazenda Corumbá,0, Zona Rural, Arcos/MG. CEP:35588-
000, registrada no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 043/2018, declarada
de Utilidade Pública Municipal, fundada em 31/10/1995, por meio da formalização de
Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco
que envolve a transferência de recursos financeiros à referida Organização da Sociedade
Civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração. RESUMO: Termo
de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO CONEXÃO VIDA DA JUSTIFICATIVA: Das análises,
concluímos que a execução da proposta é viável e os valores estimados são compatíveis
com os preços de mercado e o cronograma previsto na proposta é adequado e permite
uma fiscalização efetiva. Assim, posteriormente à emissão do parecer jurídico pertinente
bem como de todo trâmite necessário prescrito em lei, havendo as respectivas chancelas,
autorizamos ao setor competente empreender todas as cautelas necessárias para a
formalização do Termo de Colaboração, consoante as disposições expressas em lei.
Arcos/MG, 29 de abril de 2019 João Júlio Cardoso Secretário Municipal de Saúde
Comissão Técnica e GESTOR. ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL: A presente
Inexigibilidade cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 31, inciso II
da Lei Federal nº 13.019/2015 e suas alterações. Arcos/MG, 30 de Abril de 2019 - Bruna
Vilela de Souza Dias Assessora Jurídica. AUTORIZAÇÃO: Autorizo a contratação e
recomendo a observância das demais providências legais pertinentes. Publique-se um
extrato da Justificativa, e após 05 (cinco) dias, ausente qualquer impugnação, tome-se as
providências para o Termo de Colaboração. Arcos, 03 de Maio de 2019 DENILSON
FRANCISCO TEIXEIRA Prefeito Municipal.